



do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Pag. 1

#### Sumário

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	
ATAS	4.4
ACÓRDÃOS	
PRIMEIRA CÂMARA	
PAUTAS	
ATAS	13
ACÓRDÃOS	13
SEGUNDA CÂMARA	13
PAUTAS	
ATAS	
ACÓRDÃOS	
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE	23
ATOS NORMATIVOS	23
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	23
DESPACHOS	23
PORTARIAS	23
ADMINISTRATIVO	27
DESPACHOS	33
FDITAIS	3/

#### TRIBUNAL PLENO

## **PAUTAS**

PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SRA. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, EM SESSÃO DO DIA 20 DE MARÇO DE 2019.

#### JULGAMENTO ADIADO

CONS. JULIO CABRAL

1) PROCESSO Nº 484/2016 Anexos: 2474/2011 e 5427/2012

Com vista para: Conselheiro Convocado Mário José de Moraes Costa Filho

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Câmara Municipal de Codajás

Interessado(s): Antonio Anibal dos Anjos Antunes

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Junior - OAB/AM 5851







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Pag. 2

#### JULGAMENTO EM PAUTA

CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 1966/2011

Anexos: 2288/2011

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Direta do Município de Manaus

**Órgão**: Câmara Municipal de Manaus - Cmm **Ordenador**: Luiz Alberto Carijó Gosztonyi

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

2) PROCESSO Nº 2288/2011

Obj.: Representação Irregularidades na Administração Municipal

Órgão: Ministério Público-tce

Interessado(s): Ministério Público-tce

3) PROCESSO Nº 11633/2016

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Indireta dos Municípios do Interior

Órgão: Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari - Caesc

Ordenador: Leondino Coelho de Menezes, Geraldo Alexandre Freire Valente, Eliaquim Brito de Oliveira

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

4) PROCESSO Nº 12292/2017

Obj.: Representação Averiguação

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Representante: Associação dos Oficiais da Policia Militar e Bombeiros Militar do Amazonas

Representado: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Procurador(a): João Barroso de Souza

5) PROCESSO Nº 2015/2018

Anexos: 2179/2012 Obj.: Recurso Revisão

**Órgão**: Secretaria de Estado de Cultura - Sec **Interessado(s)**: Manoel Hélio Alves de Paula

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

CONS. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 5102/2015

Obj.: Termo de Ajustamento de Gestão - Tag Implantação de Sistema Integrado de Gestão

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida







## do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Pag. 3

#### 2) PROCESSO Nº 12704/2017

Obj.: Termo de Ajustamento de Gestão - Tag Implantação de Sistema Integrado de Gestão

Órgão: Câmara Municipal de Guajará

Interessado(s): Câmara Municipal de Guajará, Secex - Secretaria Geral do Controle Externo

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

### 3) PROCESSO Nº 10593/2017

**Obj.**: Embargos de Declaração **Órgão**: Prefeitura Municipal de Coari

Representante: Gad Engenharia e Construção Civil Ltda

Representado: Prefeitura Municipal de Coari, Adail Jose Figueiredo Pinheiro

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - OAB/AM 6.975, Bruno Gomes Pires - 7640, Fábio Nunes

Bandeira de Melo - OAB/AM 4331, Larissa Oliveira de Sousa - 14.193

#### 4) PROCESSO Nº 10033/2018

Obj.: Representação Irregularidades Órgão: Prefeitura Municipal de Eirunepé Representante: Evelyn Freire de Carvalho Representado: Raylan Barroso de Alencar Interessado(s): Ministério Público de Contas Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Ênia Jéssica da Silva Garcia - OAB/AM 10416

### 5) PROCESSO Nº 1679/2018

Obj.: Representação Medida Cautelar Orgão: Prefeitura Municipal de Coari Representante: Gilberto Alves de Deus Representado: Prefeitura Municipal de Coari Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho Advogado(a): Laura Macedo Coelho - 11723

### 6) PROCESSO Nº 13783/2018

Obj.: Representação Demanda Ouvidoria

**Órgão:** Fundação Amazonprev **Representante:** Secex/tce/am

Representado: Fundação Amazonprev

Interessado(s): Casa Civil - Estado do Amazonas Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

#### 7) PROCESSO Nº 13842/2018

Anexos: 11550/2016

Obj.: Recurso Reconsideração

Órgão: Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - Adaf

Interessado(s): Sérgio Rocha Muniz Filho







## do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Pag. 4

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

### 8) PROCESSO Nº 2412/2018

Obj.: Admissão de Pessoal Pendente Concurso Público

**Órgão**: Prefeitura Municipal de Humaitá

Interessado(s): Dicad, Prefeitura Municipal de Humaitá

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

#### CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

#### 1) PROCESSO Nº 10054/2012

Obj.: Embargos de Declaração

**Órgão**: Prefeitura Municipal de Itapiranga **Ordenador**: Nadiel Serrão do Nascimento **Procurador(a)**: Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Tábatta Lorena Coelho Guimarães - OAB/AM 7.789, Fábio Nunes Bandeira de Melo - OAB/AM 4331

### 2) PROCESSO Nº 11671/2016

Obj.: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

**Órgão**: Prefeitura Municipal de Carauari **Ordenador**: Francisco Costa dos Santos

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Carauari Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - OAB/AM n.º 6.975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - OAB/AM n.º

4.331

#### 3) PROCESSO Nº 11299/2017

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Direta do Município de Manaus

Órgão: Fundo Municipal de Habitação - Fmh

Ordenador: Márcio Lima Noronha Interessado(s): Danizio Elias Souza

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

## 4) PROCESSO Nº 12675/2016

**Obj.**: Representação Medida Cautelar **Órgão**: Secretaria de Estado da Casa Civil

Representante: Secex/tce/am

Representado: Casa Civil - Estado do Amazonas Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

#### 5) PROCESSO Nº 14022/2017

Anexos: 10878/2014

Obj.: Recurso Reconsideração

Órgão: Câmara Municipal de Presidente Figueiredo

Interessado(s): Mário Roberto Caranha







## do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Pag. 5

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

#### 6) PROCESSO Nº 11640/2018

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Indireta do Município de Manaus

Órgão: Fundo Municipal de Habitação - Fmh

Ordenador: José Fernando de Farias

Interessado(s): Glauce Regina Lins Brito da Silva Meireles

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

### 7) PROCESSO Nº 1671/2018 Anexos: 2365/2014 e 581/2018

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Marco Aurélio de Mendonça Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Junior - OAB/AM N. 5851

### 8) PROCESSO Nº 581/2018

Obj.: Recurso Reconsideração

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Abraham Lincoln Dib Bastos

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - OAB/AM 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - OAB/AM n.º

6975

## 9) PROCESSO Nº 14735/2018

Anexos: 11794/2015 Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Ruimar Moreira de Lima Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

#### 10) PROCESSO Nº 15717/2018

Anexos: 13070/2016 Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - Tjam

Interessado(s): Jonas Tamandare Lins Rodrigues Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Samuel Cavalcante da Silva - OAB/AM N. 3260

#### CONS. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

#### 1) PROCESSO Nº 11845/2016

**Obj.**: Representação Averiguação **Órgão**: Prefeitura Municipal de Tefé

Representante: Ministério Público de Contas







## do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Pag. 6

Representado: Jucimar de Oliveira Veloso Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Eurismar Matos da Silva - OAB/AM 9221, Antonio das Chagas Ferreira Batista - OAB/AM 4177, Fabricia Teliele Cardoso dos Santos - OAB/AM 8446, Adrimar Freitas de Sigueira - OAB/AM 8243, Ênia Jéssica da

Silva Garcia - OAB/AM 10416

2) PROCESSO Nº 10119/2018

Anexos: 10079/2013, 10227/2013, 10285/2013, 10032/2013, 10115/2012 e 10184/2013

Obj.: Embargos de Declaração

**Órgão**: Prefeitura Municipal de Manacapuru **Interessado(s)**: Angelus Cruz Figueira

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Ênia Jéssica da Silva Garcia - OAB/AM 10416, Antonio das Chagas Ferreira Batista - OAB/AM 4177, Patricia Gomes de Abreu - OAB/AM 4447, Fabricia Teliéle Cardoso dos Santos - OAB/AM 8446, Adrimar Freitas de

Siqueira - OAB/AM 8243, Eurismar Matos da Silva - OAB/AM 9221

3) PROCESSO Nº 10317/2018

Obj.: Representação Irregularidades na Administração Municipal

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Manaus - Pmm **Representante:** Marcelo Ramos Rodrigues

Representado: Prefeitura Municipal de Manaus - Pmm

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

4) PROCESSO Nº 1522/2018

Anexos: 1524/2018, 1523/2018, 8/2010, 620/2008 e 1173/2009

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Marco Aurélio de Mendonça

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Junior - OAB/AM 5851

5) PROCESSO Nº 1523/2018

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Marco Aurélio de Mendonça

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Junior - OAB/AM 5851

6) PROCESSO Nº 1524/2018

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Marco Aurélio de Mendonça

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Junior - OAB/AM 5851







## do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Pag. 7

7) PROCESSO Nº 1896/2018 Anexos: 4593/2013 e 921/2017 Obj.: Embargos de Declaração

**Órgão:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – Semasdh

Interessado(s): Sildomar Abtibol

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Leda Mourão da Silva - OAB/AM 10.276, Patrícia de Lima Linhares - OAB/AM N. 11193, Pedro

Paulo Sousa Lima - OAB/AM N. 11414

8) PROCESSO Nº 14455/2018

Anexos: 14473/2016, 14474/2016 e 14106/2016

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Interessado(s): Sebastiao Arruda Saldanha

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça Advogado(a): Railson Andrade Maciel - OAB/AM 12113

9) PROCESSO Nº 2447/2018

**Obj.**: Representação Medida Cautelar **Órgão**: Prefeitura Municipal de Jutaí

Representante: Ministério Público de Contas Representado: Pedro Macário Barbosa

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Maria de Cássia Rabelo de Souza - OAB/AM 2736, Natália Di Paula Araújo Aquino - OAB/AM 8177

10) PROCESSO Nº 2910/2018

Obj.: Representação Medida Cautelar

Órgão: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - Ads

Representante: Samir Bastos Chagas

Representado: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - Ads

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

CONS. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

1) PROCESSO Nº 11038/2017

**Obj.**: Representação Medida Cautelar **Órgão**: Prefeitura Municipal de Novo Airão

Representante: Secex - Secretaria Geral do Controle Externo

Representado: Francisco Carlos Fernandes Sa, Wilton Pereira dos Santos

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Adauto Silva de Oliveira Júnior - 12345

2) PROCESSO Nº 11267/2018

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Órgão: Fundo de Fomento a Atividade Legislativa







## do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Pag. 8

Ordenador: David Antonio Abisai Pereira de Almeida, Abdala Habib Fraxe Junior, David Antonio Abisai Pereira de

Almeida

Interessado(s): Maria Julia Araujo da Conceicao Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

3) PROCESSO Nº 11540/2018

**Obj.**: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual **Órgão**: Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam

Ordenador: Abdala Habib Fraxe Junior, David Antonio Abisai Pereira de Almeida, David Antonio Abisai Pereira de

Almeida

Interessado(s): Maria Julia Araujo da Conceicao, Josué Cláudio de Souza Neto

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

4) PROCESSO Nº 12764/2018

Anexos: 11501/2014, 11639/2014 e 11744/2014

Obj.: Recurso Reconsideração

**Órgão**: Prefeitura Municipal de Eirunepé

Interessado(s): Joaquim Neto Cavalcante Monteiro Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares Advogado(a): Hector Daniel Lobo Fereira - 12.717

5) PROCESSO Nº 3000/2018

Obj.: Representação Medida Cautelar

**Órgão**: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Representante: Coopeam-coop.enfermeiros do Amazonas

Representado: Comissão Geral de Licitação - Cgl, Secretaria de Estado da Saúde - Susam

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Ney Bastos Soares Junior - 4336, Daniel Fábio Jacob Nogueira - OAB/AM 3.136

6) PROCESSO Nº 3005/2018

Obj.: Representação Medida Cautelar

**Órgão:** Secretaria de Estado da Casa Militar - Secm **Representante:** Manaus Aerotáxi Participações Ltda

Representado: Victor Fabian Soares Cipriano, Comissão Geral de Licitação - Cgl, Secretaria de Estado da Casa

Militar - Secm

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro Advogado(a): Waldisney Coelho Girao - 12569

CONS. CONV. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 12513/2018

Anexos: 11185/2017

Obj.: Recurso Reconsideração

Órgão: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi

Interessado(s): Mabio Frutuoso de França







## do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Pag. 9

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

#### AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

### 1) PROCESSO Nº 1652/2014

Obj.: Prestação de Contas Anual Órgãos da Administração Direta

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus – Srmm

**Ordenador**: Marcelo Gomes de Oliveira **Interessado(s)**: René Levy Aguiar

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - OAB/AM n.º 6975, Priscila Lima Monteiro - 5901, Igor de Mendonça Campos - A766, Americo Gorayeb Neto - 3923, Vasco Pereira do Amaral - OAB/SP n.º 28.837, Tabatta Lorena Coelho Guimarães - 7789, Juarez Frazão Rodrigues Junior - OAB/AM N. 5851, André Luiz Guedes da Silva - OAB/AM n.º 5261, Raphael Heinrich Barbosa de Oliveira - 5.885, Fábio Nunes Bandeira de Melo - OAB/AM n.º 4.331

#### 2) PROCESSO Nº 13912/2016

Obj.: Representação Demanda Ouvidoria

Órgão: Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - Fhemoam

Representante: Secex/tce/am

Representado: Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - Fhemoam

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

#### 3) PROCESSO Nº 14178/2017

Anexos: 11478/2016

Obi.: Recurso Reconsideração

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara - Saae

Interessado(s): Emilio Andrade Resk Procurador(a): Evanildo Santana Braganca

### 4) PROCESSO Nº 945/2018

Anexos: 601/2018, 600/2018, 4143/2012, 4125/2012 e 944/2018

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Gracimar Biazzi Campos Martins Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares Advogado(a): Gilson da Costa Paiva - 13341

## 5) PROCESSO Nº 600/2018

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Gedeão Timóteo Amorim

**Procurador(a)**: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Leda Mourão da Silva - OAB/AM 10.276, Pedro Paulo Sousa Lira - OAB/AM 11.414, Patrícia de

Lima Linhares - OAB/AM n.º 11193







## do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Pag. 10

#### 6) PROCESSO Nº 944/2018

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Gracimar Biazzi Campos Martins Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares Advogado(a): Gilson da Costa Paiva - 13341

### 7) PROCESSO Nº 601/2018

Obj.: Recurso Ordinário

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Gedeão Timóteo Amorim

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Patrícia de Lima Linhares - OAB/AM n.º 11193, Pedro Paulo Sousa Lira - OAB/AM nº 11.414, Leda

Mourão da Silva - OAB/AM 10.276

## 8) PROCESSO Nº 12422/2018

Anexos: 10328/2013, 11225/2014 e 11848/2014

Obj.: Recurso Revisão

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Codajás **Interessado(s):** Joel Gomes de Oliveira

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

#### CONS. CONV. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

#### 1) PROCESSO Nº 2027/2018

Anexos: 4565/2015, 2282/2012, 5072/2015 e 4808/2014

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Procuradoria Geral do Município de Manaus - Pgm

Interessado(s): Priscila da Silva Oliveira

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Emmanuel Chacon Rodrigues Carneiro de Albuquerque - 7758

#### **AUD. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES**

#### 1) PROCESSO Nº 13215/2017

Obj.: Termo de Ajustamento de Gestão - Tag Implantação de Sistema Integrado de Gestão

Órgão: Câmara Municipal de Nhamundá

Interessado(s): Geraldo Afonso Bindá da Costa Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

### 2) PROCESSO Nº 464/2018

Obj.: Embargos de Declaração

Órgão: Prefeitura Municipal de Anamã

Representante: Secex/tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Anamã







### do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Pag. 11

Interessado(s): Giovana da Silva Almeida, Raimundo Pinheiro da Silva

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Patrícia Gomes de Abreu - OAB/AM Nº 4.447, Fabricia Teliele Cardoso dos Santos - OAB/AM Nº 8446, Adrimar Freitas de Siqueira - OAB/AM 8243, Eurismar Matos da Silva - OAB/AM Nº 9.221, Ênia Jéssica da

Silva Garcia - OAB/AM 10416, Antonio das Chagas Ferreira Batista - OAB/AM N. 4177

#### 3) PROCESSO Nº 2530/2018

Obj.: Representação Medida Cautelar

Órgão: Hospital de Isolamento Chapôt Prevost

Representante: Norte Comercial Distribuidora de Medicamento Ltda

Representado: Comissão Geral de Licitação - Cgl, Hospital de Isolamento Chapôt Prevost

Interessado(s): Mauro Celi Martins, Vasco Macedo Vasgues, Luciana Pedrosa de Moraes Rego Figueiredo

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

14 de Março de 2019

### MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR Secretário do Tribunal Pleno

#### **ATAS**

Sem Publicação

### **ACÓRDÃOS**

PROCESSOS JULGADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB PRESIDÊNCIA DO EXMA. SRA. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, NA 7ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 11 DE MARÇO DE 2019.

- 1- Processo TCE AM nº 266/2019.
- 2- Natureza: Administrativo
- 3- Assunto: Solicitação de abono de permanência da servidora Cristiane Cabete Lins
- 4- Interessado: Cristiane Cabete Lins
- 5- Advogado: Não Possui
- 6- Unidade Técnica: DRH Informação Nº 89/2019
- 7- Manifestação do Departamento Jurídico: DJUR Parecer nº 119/2019.
- 8- Relator: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.
- 9- DECISÃO N° 83/2019: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, com base na informação da DIRH e no Parecer da DJUR no sentido de:





SO SOUTONA STATES

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Paq. 12

- **9.1. Deferir** o pedido da servidora **Cristiane Cabete Lins**, Auditora Técnica de Controle Interno, matrícula 3883-3A, no sentido de **reconhecer** o direito da mesma ao Abono de Permanência, tal como estabelecido no art. 2°, §5°, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, a partir de 27/08/2018;
- **9.2. Determinar à Diretoria de Recursos Humanos DIRH** que providencie o registro da concessão do Abono de Permanência nos assentamentos funcionais da servidora, dentro dos parâmetros legais;
- **9.3.** Determinar à Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira DIORFI que proceda ao pagamento dos valores retroativos à data da implementação dos requisitos para o Abono de Permanência, qual seja 27/08/2018, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, a critério de conveniência e oportunidade da Administração;
- 9.4. Arquivar o presente processo por cumprimento de decisão.
- 10- Ata: 7ª Sessão Administrativa Tribunal Pleno.
- 11- Data da Sessão: 11 de Março de 2019

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de Março de 2019.

MIRTYL LEVY JUNIOR Secretário do Tribunal Pleno

ROCESSOS JULGADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB PRESIDÊNCIA DA EXMA. SRA. YARA AMAZÔNIALINS RODRIGUES DOS SANTOS, NA 7ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 11 DE MARÇO DE 2019.

- 1- Processo TCE AM nº 2131/2018.
- 2- Natureza: Administrativo
- 3- **Assunto:** Solicitações do servidor Sr. Lilomar Queiroz dos Santos no sentindo de conceder a Indenização de Férias e Abono Permanência.
- 4- Interessado: Lilomar Queiroz dos Santos
- 5- Advogado: Não Possui
- 6- Unidade Técnica: DRH Informação Nº 892/2018
- 7- Manifestação do Departamento Jurídico: DJUR Parecer nº 1226/2018.
- 8- Relator: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Presidente.

  DECISÃO ADMINISTRATIVA 762019: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída pelos arts. 12, inciso I, alínea "b", e inciso XI da Resolução nº 04/2002-TCE, à unanimidade, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, , com base na informação da DIRH e no Parecer da DJUR no sentido de: 9.1 Deferir o pedido do Sr. Lilomar Queiroz dos Santos, no sentido de Reconhecer o direito do mesmo à indenização do abono de permanência a contar de 26/03/2015, bem como à indenização de 145 (cento e quarenta e cinco) dias de férias adquiridas e não gozadas, relativas aos anos de 2013/2014/2015/2016/2017 e 2018; 9.2 Determinar à Diretoria de Recursos Humanos DIRH que providencie o







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Pag. 13

registro da concessão das indenizações deferidas no item 9.1; 9.3 - Determinar à Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira – DIORFI que proceda ao pagamento dos valores indicados nas folhas 30, 31 e 39, condicionando o pagamento ao cronograma financeiro, conforme disponibilidade financeira e orçamentária na qual os valores não se encontrem comprometidos com despesas pendentes, a critério de conveniência e oportunidade da administração; 9.4 - Arquivar o presente processo por cumprimento de decisão

9- **Ata:** 7ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno. 10- **Data da Sessão:** 11 de Março de 2019



#### PRIMEIRA CÂMARA

#### **PAUTAS**

Sem Publicação

#### **ATAS**

Sem Publicação

### **ACÓRDÃOS**

Sem Publicação

#### SEGUNDA CÂMARA

#### **PAUTAS**

PAUTA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA 20 DE MARÇO DE 2019.

#### **JULGAMENTO EM PAUTA**

CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 5618/2013

Assunto: Tomada de Contas Especial do Termo de Responsabilidade Termo de Responsabilidade







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Pag. 14

**Obj.:** Tomada de Contas do Termo de Responsabilidade Nº 08/12, Firmado Entre a Seas e a Prefeitura Municipal de Urucurituba/am.

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social - Seas

Interessado(s): Maria das Graças Soares Prola, Secretaria de Estado da Assistência Social - Seas, Edivaldo da

Silva Araújo, Prefeitura Municipal de Urucurituba

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

#### 2) PROCESSO Nº 13231/2015

Assunto: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Serviço/contribuição

**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Helia Moura Gomes, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe B, Nível Iv, Matrícula Nº 318, do Quadro de Pessoal Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 11.06.2015.

**Órgão**: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Interessado(s): Helia Moura Gomes, Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

#### 3) PROCESSO Nº 12124/2016

**Assunto:** Retificação/revisão de Aposentadoria e Reforma Alteração/revisão nos Atos Concessivos de Aposentadoria/reforma

**Obj.**: Retificação de Aposentadoria da Sra. Evelyn Souza de Oliveira, no Cargo de Técnico da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Nível Tf-i, Padrão I, Matrícula Nº 125.389-1a, do Quadro de Pessoal da Sefaz, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 21.03.2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz

Interessado(s): Evelyn Souza de Oliveira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

#### 4) PROCESSO Nº 2305/2016

**Assunto:** Prest. de Contas de Convênio Parceladas

**Obj.:** Prestação de Contas do Sr. Hamilton Alves Villar, Prefeito do Careiro, Referente a 1ª e 2ª Parcela do Termo de Convênio Nº 34/2013, Firmado com a Seduc

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Calina Mafra Hagge, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Hamilton

Alves Villar

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

#### 5) PROCESSO Nº 2782/2016

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

**Obj.:** Prestação de Contas da Sra. Solange Dourado de Andrade, Representante da Casa Vhida, Referente Ao Termo de Convenio Nº 1/2014, Firmado com a Semasdh

**Órgão:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – Semasdh

Interessado(s): Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – Semasdh, Associação de Apoio a

Criança com Hiv - Casa Vhida

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva







## do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Pag. 15

#### 6) PROCESSO Nº 13230/2018

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas Referente Ao Termo de Convênio N° 09/2017, Firmado Entre a Semed e o Instituto

Lemann.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Semed

Interessado(s): Secretaria Municipal de Educação - Semed, Instituto Lemann

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

#### 7) PROCESSO Nº 15330/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Marluce Figueiredo da Costa, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referencia E1, Matrícula 136730-7b da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no D.o.e Em 24/05/2018.

**Órgão**: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc **Interessado(s)**: Fundação Amazonprev, Marluce Figueiredo da Costa

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

### 8) PROCESSO Nº 15712/2018

Assunto: Pensão por Morte

**Obj.**: Pensão Concedida Em Favor do Sr. José Diorlando Oliveira Viana, na Condição de Conjugue da Ex-servidora Sra. Maria Socorro Lopes Cruz, Matrícula 074057-8d da Secretaria Municipal de Limpeza Pública – Semulsp, de Acordo com a Portaria Nº 086/2018-gp/manaus Previdencia Publicado no D.o.m Em 23/05/2018.

**Órgão:** Secretaria Municipal de Limpeza Pública – Semulsp

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria Socorro Lopes Cruz, José Diorlando Oliveira Viana

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

#### 9) PROCESSO Nº 10066/2019

Anexos: 10363/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Leuda Maria Picanco Abecassis, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência H, Matrícula 024.339-6a, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em, 14/06/2018.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc **Interessado(s):** Leuda Maria Picanco Abecassis, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

#### 10) PROCESSO Nº 10086/2019

Anexos: 11931/2018

Assunto: Transferência Retificação

Obj.: Retificação da Transferência do Subtenente Oppm Luiz Bulcão de Souza Neto, Matrícula 109.462-9a do

Orgão da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em 21/06/2018.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Luiz Bulcao de Souza Neto

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Pag. 16

#### 11) PROCESSO Nº 10116/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

**Obj.**: Aposentadoria da Sra. Joana Pereira de Brito, no Cargo de Merendeiro, 1ª Classe, Pnf.mnf-i, Referencia E, Matrícula 028740-7a da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no D.o.e Em 08/06/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Joana Pereira de Brito

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

#### 12) PROCESSO Nº 10136/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

**Obj.**: Aposentadoria da Sra. Izabel Lopes das Gracas, no Cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe C, Referência 3, Matrícula 129.767-8a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 11/06/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Izabel Lopes das Gracas, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

#### 13) PROCESSO Nº 10241/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

**Obj.**: Aposentadoria da Sra. Maria de Fatima Couto Simonetti de Melo, no Cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Classe C, Referência 3, Matrícula 104.420-6b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 29/06/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria de Fatima Couto Simonetti de Melo

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

### 14) PROCESSO Nº 10314/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

**Obj.**: Aposentadoria da Sra. Clecilda Jorge da Silva, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 1ª Classe, Pnf-asg-i, Referência E, Matrícula 107.009-6a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 28/06/2017.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Clecilda Jorge da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

#### 15) PROCESSO Nº 5582/2013

Assunto: Tomada de Contas de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas de Convênio Nº 106/2007, Firmado Entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Manaquiri.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Prefeitura Municipal de

Managuiri

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Fernanda Couto de Oliviera - 11413, Amanda Gouveia Moura - 7222







## do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Pag. 17

#### 16) PROCESSO Nº 4928/2014

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

**Obj.:** Prestação de Conas Referente Ao Convênio Nº 07/12-fapeam e Fiepa-federação das Indústrias do Pará-fiepa.

**Órgão:** Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado do Amazonas - Fapeam

Interessado(s): Maria Olívia Albuquerque Ribeiro Simão, Fapeam - Fundação de Amparo À Pesquisa, José

Conrrado de Azevedo Santos

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

#### 17) PROCESSO Nº 11218/2018

Anexos: 10496/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Ilarita Nogueira Pinto, no Cargo de Professor Nivel Medio 20h 5-c, Matrícula 063735-1a

da Secretaria Municipal de Educação – Semed, Publicado no D.o.m Em 23/08/2017.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Ilarita Noqueira Pinto, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Mario Jose Pereira Junior, Geraldo Uchoa de Amorim Junior - 12975, Felipe Carneiro Chaves - 9179,

Eduardo Alves Marinho - 7413, Rafael da Cruz Lauria - 5716

#### 18) PROCESSO Nº 10156/2019

Anexos: 14313/2017

Assunto: Aposentadoria Retificação

Obj.: Trasnferencia do Sr. George Luiz Carvalho, no Cargo de 2º Sargento Oppm Matrícula 109856-0b da Polícia

Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no D.o.e Em 10/07/2018.

**Órgão:** Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): George Luiz Carvalho, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

### 19) PROCESSO Nº 10289/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

**Obj.**: Aposentadoria da Sra. Maria Olinda Pinheiro Gomes, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência F, Matrícula 139.772-9a, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do

Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 19/07/2018.

**Órgão**: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc **Interessado(s)**: Fundação Amazonprev, Maria Olinda Pinheiro Gomes

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

## 20) PROCESSO Nº 10316/2019

Anexos: 11005/2013

Assunto: Aposentadoria Voluntária

**Obj.**: Aposentadoria da Sra. Eliana da Costa Bianco, no Cargo de Médico Especialista, Referência A, Nível 4, Matrícula 004.504-7a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - Susam, Publicado no Doe Em 28/06/2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Eliana da Costa Bianco, Fundação Amazonprev







## do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Pag. 18

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida CONS. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO 1) PROCESSO Nº 7111/2012

1) PROCESSO N° /111/2012

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Raimundo Guedes dos Santos, Prefeito Municipal de Japurá, Referente a Parcela

Única do Convênio Nº 001/2012, Firmado com a Sepror. **Órgão**: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado(s): Eronildo Braga Bezerra, Prefeitura Municipal de Japurá, Raimundo Guedes dos Santos (prefeito),

Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror **Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

## 2) PROCESSO Nº 11299/2018

Anexos: 12593/2018

**Assunto**: Aposentadoria Invalidez

**Obj.**: Aposentadoria por Invalidez, da Sra. Ruth Ohana da Silva Tufy, no Cargo de Escrevente Juramentado, Classe D, Nível Ii, Matrícula Nº 16438, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, de Acordo com Ato Nº 702/2017, Publicado no D.j.e. Em 05/12/2017.

**Órgão:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Ruth Ohana da Silva Tufy, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

## 3) PROCESSO Nº 14387/2018

Anexos: 14989/2018 e 14988/2018 Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Valdenice Andrade Lima de Freitas, no Cargo de Es-assistente Social F-07, matrícula

0090387b da Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, publicado no Dom Em 11/04/2018

**Órgão**: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Valdenice Andrade Lima de Freitas

**Procurador(a)**: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Geraldo Uchoa de Amorim Junior - 12975, Rafael da Cruz Lauria - 5716, Mario Jose Pereira Junior,

Felipe Carneiro Chaves - 9179, Eduardo Alves Marinho - 7413

#### 4) PROCESSO Nº 14637/2018

Anexos: 12529/2018

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Aparecida de Mendonca, no Cargo de Es-enfermeiro E-12, Matrícula 064329-7a

da Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, Publicado no D.o.e Em 12/03/2018.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria Aparecida de Mendonca

**Procurador(a)**: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Felipe Carneiro Chaves - 9179, Eduardo Alves Marinho - 7413, Rafael da Cruz Lauria - 5716,

Geraldo Uchoa de Amorim Junior - 12975, Mario Jose Pereira Junior

## 5) PROCESSO Nº 15196/2018 Assunto: Pensão por Morte







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Pag. 19

**Obj.**: Pensão Concedida Em Favor de Anastacio de Oliveira Pereira, na Condição de Filhor Menor 21 Anos do Exservidor Sr. Alvaro Anastacio Pereira, Atrícula 109855-1b da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria Nº 441/2017 Publicado no D.o.e Em 28/06/2017.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Alvaro Anastacio Pereira, Anastacio de Oliveira Pereira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

## 6) PROCESSO Nº 15443/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Zilma Ribeiro Oliveira, no Cargo de Auxiliar Administrativo, 1ª Classe, Pnf-adm-i, Referencia E, Matrícula 017032-1a da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no D.o.e Em 24/05/2018.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Zilma Ribeiro Oliveira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

### 7) PROCESSO Nº 15464/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

**Obj.**: Aposentadoria da Sra. Otacilda de Braga Maximo, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ªclasse, Pnf, Referencia A, Matrícula 1515659b da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no D.o.e Em 30/05/2018.

**Órgão**: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc **Interessado(s)**: Fundação Amazonprev, Otacilda de Braga Maximo

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

#### 8) PROCESSO Nº 15624/2018

Anexos: 10105/2019

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**Obj.**: Aposentadoria do Sr. Alzenor Xota Curintima, no Cargo de Professor, Matrícula 031.104-9d, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 04/06/2018.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Alzenor Xota Curintima

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

#### 9) PROCESSO Nº 15744/2018

Anexos: 12092/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

**Obj.**: Aposentadoria da Sra. Danilda de Melo Pereira , no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referencia A, Matrícula 1036610-c da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no D.o.e Em 04/06/2018.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Danilda de Melo Pereira

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Paq. 20

#### 10) PROCESSO Nº 10039/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

**Obj.**: Aposentadoria da Sra. Suenir Ramos da Silva, no Cargo de Auxiliar de Serviços Médicos, Classe C, Referência 4, Matrícula Nº 108.308-2b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, de Acordo com Decreto de 11/6/2018, Publicado no D.o.e. de Mesma Data.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Suenir Ramos da Silva

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

#### 11) PROCESSO Nº 10072/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

**Obj.**: Aposentadoria da Sra. Rita Bulcao Macedo, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20--esp-iii, Referência H1, Matrícula 024.220-9a, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 14/07/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Rita Bulcao Macedo

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

#### 12) PROCESSO Nº 10098/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Raimunda Barreto da Silva, no Cargo de Técnico de Patologia Clínica, Classe D, Referência 3, Matrícula 011.217-9a, do Quadro de Pessoal da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – Fmt/hvd, Publicado no Doe Em 05/06/2018.

Órgão: Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – Fmt/hvd

Interessado(s): Raimunda Barreto da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

### 13) PROCESSO Nº 10109/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

**Obj.**: Aposentadoria da Sra. Souzan Sami Ramos, no Cargo de Professor, 2ª Classe, Pf20-msc-ii, Referência F, Matrícula 128.953-5d, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 08/06/2018.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Souzan Sami Ramos

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

#### 14) PROCESSO Nº 10122/2019

Anexos: 10568/2018 e 10569/2018 Assunto: Transferência Retificação

Obj.: Revisão da Transferencia do Sr. Raimundo Soares de Menezes, no Cargo de Capitao Qoapm Matrícula

111099-3a da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no D.o.e Em 05/07/2018.

**Órgão**: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Raimundo Soares de Menezes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Pag. 21

#### 15) PROCESSO Nº 10161/2019

**Assunto**: Aposentadoria Invalidez

**Obj.**: Aposentadoria do Sr. Luiz Eduardo dos Santos Sobrinho, no Cargo de Motorista, Classe D, Referência 2, Matrícula 003.627-7a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 11/06/2018.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Luiz Eduardo dos Santos Sobrinho

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

#### 16) PROCESSO Nº 10351/2018

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferencia Remunerada do Sr. Adauri Jose Savino Vieira, no Cargo de 2º Sargento, Matrícula 1112171a,

da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no D.o.e Em 09/08/2017.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Adauri Jose Savino Vieira

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

### 17) PROCESSO Nº 10488/2018

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

Obj.: Prestação de Contas do Sr Adauto Paes Machado (Presidente) Referente Ao Termo de Fomento N° 19/2016

Firmado Entre a Seped e o Instituto Autismo no Amazonas.

Órgão: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped

Interessado(s): Vânia Suely de Melo e Silva, Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped,

Instituto Autismo no Amazonas

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

#### 18) PROCESSO Nº 12238/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

**Obj.**: Aposentadoria do Sr. Jair Coutinho de Assis, no Cargo de Agente Administratiivo C-iii, Matrícula Nº 00.526.6a da Câmara Municipal de Manaus - Cmm, de Acordo com Ato da Presidência Nº 212/2017-gp/dg, Publicado no D.o.l.m. Em 1/8/2017.

**Órgão:** Câmara Municipal de Manaus - Cmm

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Câmara Municipal de Manaus - Cmm, Jair Coutinho de Assis

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Eduardo Alves Marinho - 7413, Felipe Carneiro Chaves - 9179, Geraldo Uchoa de Amorim Junior -

12975, Mario Jose Pereira Junior, Rafael da Cruz Lauria - 5716

#### 19) PROCESSO Nº 12401/2018

Anexos: 10646/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra.maria das Graças Poinho da Encarnação,no Cargo de Professor Nível Superior 20h 2-c, Matrícula Nº 112.195-2a, da Secretaria Municipal de Educação - Semed, Conforme Portaria por Delegação Nº

244/2017publicada no D.o.m. Em 11/07/2017

**Órgão:** Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Maria das Graças Poinho da Encarnação, Manaus Previdência - Manausprev







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Pag. 22

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Felipe Carneiro Chaves - 9179, Geraldo Uchoa de Amorim Junior - 12975, Rafael da Cruz Lauria -

5716, Mario Jose Pereira Junior, Eduardo Alves Marinho - 7413

20) PROCESSO Nº 15226/2018 Anexos: 11645/2017 e 11675/2017

Assunto: Pensão Revisão

**Obj.**: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Yolaine Marques Mourão, na Condição de Companheira do Ex- Servidor Josafá Moreira da Silva, Matrícula 0033561a, da Casa Civil - Prefeitura de Manaus, de Acordo com a Portaria Nº

055/2018- Gp, Publicado no Dom Em 09 de Maio de 2018.

Órgão: Casa Civil - Prefeitura de Manaus

Interessado(s): Yolaine Margues Mourão, Josafa Moreira da Silva, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Rafael da Cruz Lauria - 5716, Geraldo Uchoa de Amorim Junior - 12975, Mario Jose Pereira Junior,

Felipe Carneiro Chaves - 9179, Eduardo Alves Marinho - 7413

#### 21) PROCESSO Nº 15431/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Maria Alaide Ramos Ferreira, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe D, Referência 2, Matrícula Nº 0063312a, da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no D.o.e Em 17/05/2018.

**Órgão**: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Alaide Ramos Ferreira

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

#### 22) PROCESSO Nº 15659/2018

Anexos: 11659/2017

**Assunto**: Transferência Retificação

Obj.: Retificação de Transferencia do 1º Sargento Oppm Haroldo Torquato dos Santos, Matrícula 111273-2a da

Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em 13 de Junho de 2018.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Haroldo Torquato dos Santos

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

#### 23) PROCESSO Nº 15678/2018

Assunto: Pensão por Morte

**Obj.:** Pensão Concedida Em Favor de Joberty Kamal Ruiz Simão, na Condição de Filhomenor, da Sra. Vera Rodrigues Catique, Ex-servidora da Prefeitura Municipal de Tabatinga ,de Acordo com Decreto Nº 095/gp-pmt, Publicado no D.o.m.e.a. Em 15/05/2018.

**Órgão**: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Interessado(s): Vera Rodrigues Catique, Joberty Kamal Ruiz Simao, Instituto de Previdência e Assistência Social

dos Servidores Públicos do Município de Tabatinga - Ipretab

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Pag. 23

#### 24) PROCESSO Nº 10450/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra altair da Cruz Araujo,no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 7-c,matricula №083224-3a

da Secretaria Municipal de Educação-semed, publicado no Dom Em 25/07/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Altair da Cruz Araújo, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

14 de Março de 2019

## ALLINE DA SILVA MARTINS Chefe da 2ª Câmara

#### **ATAS**

Sem Publicação

#### **ACÓRDÃOS**

Sem Publicação

### MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

### **ATOS NORMATIVOS**

Sem Publicação

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### **DESPACHOS**

Sem Publicação

## **PORTARIAS**

### PORTARIANº 20/2019-GP/Secex

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Pag. 24

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal:

**CONSIDERANDO** o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2019 (Certidão da 43ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 18/12/2018);

**CONSIDERANDO** a Portaria n° 430/2018, de 25/07/2018, publicada no DOE em 25/07/2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 26/2019-DICAMM, de 11/03/2019;

#### RESOLVE:

I – **RETIFICAR** o Item I da Portaria 14/2019, datada de 26/02/2019, publicada no DOE em 08/03/2019, conforme planilha abaixo:

ORGÃO	COMISSÃO	MATRÍCULA	PERIODO DE INSPEÇÃO
	DJALMA DUTRA FILHO (PRESIDENTE)	000.572-0A	
Fundo Social de Solidariedade	JOÃO DE DEUS LINS DA SILVA (MEMBRO)	000.215-1ª	01 a 12/04/2019
	CLAUDIA REGINA LINS MULLER (MEMBRO)	000.177-5ª	
Secretaria	FLÁVIO DAS NEVES SOUZA (PRESIDENTE)	000.301-8A	25/ 03 a 05 /04/2019
Municipal de Comunicação	AMAURI CORRÉA LUSTOSA (MEMBRO)	000.255-0A	

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Marco de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS Presidente







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Pag. 25

#### PORTARIA N.º 135/2019-GPDRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação no Memorando n.º 10/2019 – GECP, subscrito pelo Diretor Geral da Escola de Contas Públicas, **Filipe Oliveira do Valle**, datado de 11.03.2019,

#### RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para cumprirem as metas objetivadas pelo "Programa de Capacitação dos Jurisdicionados do Estado do Amazonas", no período de 17 a 23.3.2019, conforme segue:

SERVIDORES	MUNICÍPIO
Elias Cruz Da Silva	Itacoatiara
Filipe Oliveira Do Valle	Itacoatiara
Nádia Maria Gama Pereira	Itacoatiara
Moisés Maia Moreira	Itacoatiara

**II-DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2019.

### Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS Presidente

#### P O R T A R I A N.º 139/2019-GPDRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

## RESOLVE:

- I DESIGNAR o servidor GILMAR LEMOS FERNANDES, matrícula n.º 000.975-0A, para no período de 15 a 22.03.2019, participar do "Treinamento de Táticas Operacionais de Proteção Pessoal", na cidade de Curitiba/PR;
- **II- DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Pag. 26

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2019.

### Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS Presidente

### PORTARIA N.º 140/2019-GPDRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 06/2019-GCMARIOMELLO, datado de 28.2.2019, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro, **Mário Manoel Coelho de Mello**,

#### RESOLVE:

LOTAR as servidoras DÉBORAH TRAJANO CORRÊA, matrícula n.º 002.351-5B, e KARLA LAISE CABRAL SILVA DA ROCHA, matrícula n.º 003.147-0A, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Mário Manoel Coelho de Mello, a contar de janeiro de 2019.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2019.

## Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS Presidente

\_\_\_\_\_

#### P O R TA R I A N.º 141/2019-GPDRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 02/2019 – DRH, datado de 27.2.2019,

#### **RESOLVE:**

I- CESSAR os efeitos da Portaria n.º 88/2018-GPDRH, datada de 9.2.2018, que concedeu adicional de qualificação, no percentual de 15% (quinze por cento), ao servidor JOSÉ CARLOS CARVALHO DA ROCHA, matrícula n.º 000.393-3A, a contar de 4.2.2019;





INSTITUIÇÃO CERTIFICADA ISO 9001-208

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Pag. 27

II- CONCEDER ao servidor acima mencionado, adicional de qualificação, no percentual de 20% (vinte por cento), previsto no § 1º do art. 18 da Lei n.º 3.627, de 15 de junho de 2011, a contar da mesma data.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de marco de 2019.

### Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS Presidente

#### **ADMINISTRATIVO**

## PROTOCOLO DE INTENÇÕES № 01/2018 REDE DE OUVIDORIAS DO AMAZONAS

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM OS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS; O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS; O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS; O MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO; O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL; A SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS; A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS; A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS; A ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS; A AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS; A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL AMAZONAS PARA A CRIAÇÃO DA REDE DE OUVIDORIAS DO AMAZONAS E AFINS.

O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO AMAZONAS, neste ato representado pelo Governador do Estado, senhor Amazonino Armando Mendes, com a interveniência da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, com sede na Av. Brasil, n. 3955, Compensa 2, CEP 69036-110, Manaus/AM, neste ato representada pela Subcontroladora-Geral de Ouvidoria, Sra. Seilani Almendros: da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DA QUALIDADE DO ENSINO. com sede na Av. Waldomiro Lustoza, 250, Japiim 2, CEP 69076-830, Manaus/AM, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Educação, Sr. Gedeão Timóteo Amorim; da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com sede na Av. André Araújo, n. 701, Aleixo, CEP 69060-000, Manaus/AM, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. Francisco Deodato Guimarães, com a interveniência do Secretário Executivo, Sr. Orestes Guimarães de Melo Filho; e da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, com sede na Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, Shopping Via Norte, Cep 69058-830, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, Cel. QOPM Amadeu da Silva Soares Júnior; O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO AMAZONAS, com sede na Av. Mário Ypiranga Monteiro, n. 3950, Edifício José de Jesus Lins de Albuquerque, Parque 10 de novembro, CEP 69050-030, Manaus/AM, neste ato representado pelo Presidente, Deputado Estadual David Antônio Abisai Pereira de Almeida, com a interveniência do Ouvidor-Corregedor da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Deputado Estadual Carlos Alberto de Castro Almeida: O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, com sede na Av. André Araújo, s/n - Aleixo, CEP





INSTITUTE AD CERTIFICATION ASSESSMENT OF THE PROPERTY OF THE P

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Paq. 28

69060-000, Manaus/AM, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador Yedo Simões de Oliveira, com a interveniência do Ouvidor, Desembargador Elci Simões de Oliveira; O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, com sede na Av. Cel. Teixeira, n. 7995, Nova Esperança, CEP 69037-473, Manaus/AM, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justica, Leda Mara Nascimento Albuquerque; O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, com sede na Av. Efigênio Salles, 1555, Parque 10 de Novembro, CEP 69055-736, Manaus/AM, neste ato representado pela Presidente, Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, com a interveniência da OUVIDORIA, com sede no mesmo local, neste ato representada pelo Ouvidor do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva; o MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro, CEP 70070-905, Brasília/DF, neste ato representado pelo Ministro Wagner de Campos Rosário, com a interveniência do Ouvidor Geral da União, Gilberto Waller Júnior; o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, com sede na Av. André Araújo, n. 200, Aleixo, CEP 69060-000, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador João Simões de Oliveira; A SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, com sede na Av. Ministro Mário Andreazza, n. 1424, Distrito Industrial, CEP 69075-830, Manaus/AM, neste ato representada pelo Superintendente, Appio da Silva Tolentino, com a interveniência da Ouvidora, Flávia Maria Souza de Menezes; a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, neste ato representada pelo senhor Prefeito Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto, com a interveniência da Ouvidoria e Proteção ao Consumidor - Procon Manaus, com sede na Rua Afonso Pena, n. 38, Praça 14, CEP 69060-120, neste ato representada pelo Coordenador da Ouvidoria e Proteção ao Consumidor da Prefeitura de Manaus, Rodrigo Guedes Oliveira Araújo; da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Av. Mário Ypiranga, n. 1695, Adrianópolis, CEP 69057-002, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marcelo Magaldi Alves; A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, com sede na Rua Padre Agostinho Caballero, n. 850, São Raimundo, CEP 69027-020, neste ato representada pelo Presidente, Vereador Maurício Wilker de Azevedo Barreto, com a interveniência do Ouvidor, Vereador Everton Assis dos Santos; a ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DOS MUNICÍPIOS DO AMAZONAS, com sede na Rua Elin Virtonen, n. 35, Conjunto Shangrilá II, Parque dez de novembro, CEP 69054-694, Manaus/AM, neste ato representada pelo Presidente Andreson Adriano Oliveira Cavalcante: e A AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS, com sede na Av. Mário Ypiranga, n. 416, Edifício Semad, 2º andar, Adrianópolis, CEP 69057-000, Manaus/AM, neste ato representada pelo Presidente, Fábio Augusto Alho da Costa, com a interveniência do Diretor Jurídico, Márcio Alexandre Silva; a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -SECCIONAL AMAZONAS, com sede na Av. Humberto Calderaro Filho, n. 2000, Adrianópolis, CEP 69057-021, neste ato representada pelo Presidente Marco Aurélio de Lima Choy, todos doravante denominados PARTÍCIPES,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a efetiva qualidade dos serviços públicos prestados no Estado do Amazonas, fomentando e consolidando a participação popular na gestão pública;

**CONSIDERANDO** os princípios que norteiam a Administração Pública, tais como o da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

**CONSIDERANDO** os ditames constantes na Lei Nacional n. 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

**CONSIDERANDO** o princípio da transparência preconizado na Lei de Acesso à Informação (Lei Nacional n. 12.527/2011) no âmbito dos Poderes no Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as atribuições legais das instituições PARTÍCIPES para a formação da consciência cidadã e efetivação dos direitos sociais e a necessidade de potencializar as ferramentas de transparência e controle social da Administração Pública já utilizadas por cada um deles;





INSTITUTED CERTIFICADA ISO 9001-2088

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Pag. 29

**CONSIDERANDO** as Ouvidorias Públicas e afins como importante e indispensável mecanismo de participação e controle social da Administração Pública, bem como de fortalecimento da democracia participativa e monitoramento das políticas públicas;

**RESOLVEM** celebrar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sujeitando-se os PARTÍCIPES, no que couber, às disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objeto do presente PROTOCOLO a parceria, a cooperação mútua e a articulação de esforços entre os PARTÍCIPES para criar a REDE DE OUVIDORIAS DO AMAZONAS.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA REDE DE OUVIDORIAS DO AMAZONAS

A Rede de Ouvidorias do Amazonas terá como objetivo consolidar a parceria, a cooperação mútua e a articulação de esforços entre os PARTÍCIPES deste PROTOCOLO e demais órgãos e entidades que a ele aderirem, visando promover a integração das atividades de ouvidoria e o intercâmbio de informação e experiências, com a integração de processos e sistemas para o compartilhamento das manifestações registradas pelos cidadãos, fortalecendo, assim, a ferramenta de transparência pública e controle social.

- § 1º. Comporão a Rede de Ouvidorias do Amazonas os órgãos e entidades signatários deste PROTOCOLO e aqueles que, posteriormente, assinarem TERMOS DE ADESÃO em conjunto com o coordenador executivo;
- § 2º. Para assinatura dos TERMOS de ADESÃO os órgão s e entidades deverão encaminhar manifestação de interesse à Coordenadoria Executiva da Rede de Ouvidorias do Amazonas que submeterá à aprovação dos demais PARTÍCIPES, após analisado o atendimento de critérios de participação estabelecido em regimento interno da Rede de Ouvidorias do Amazonas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

São atribuições dos PARTÍCIPES, no âmbito deste PROTOCOLO:

- I designar responsável, no âmbito da sua instituição, para atuar como agente de integração, visando facilitar a coordenação e a execução das ações e atividades vinculadas ao presente PROTOCOLO, bem como para dirimir possíveis dúvidas ou prestar informações a elas relativas;
- II designar representantes, no âmbito de seus órgãos, para participação nas ações e atividades derivadas deste PROTOCOLO;
- III fornecer as informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste PROTOCOLO e à formalização de demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas;
- IV viabilizar a troca de informações entre os PARTÍCIPES, de forma ágil e sistemática, com compartilhamento de dados e documentos, autorização de acessos e recebimentos necessários, observadas as políticas de segurança de cada órgão, de acordo com as respectivas esferas de atuação ressalvando-se o sigilo expressamente previsto em lei e as eventuais limitações técnico-operacionais;
- V levar, imediatamente, ao conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfira no andamento das ações e atividades decorrentes deste PROTOCOLO, para a adoção de medidas cabíveis;
- VI incentivar a adesão e a participação de outros órgãos e entidades na Rede de Ouvidorias do Amazonas, bem como nos eventos e atividades da Rede que tenham interface com as ações desenvolvidas pelas respectivas ouvidorias.
- § 1º. Ficam os PARTÍCIPES comprometidos, nos termos da lei, a resguardar o sigilo do teor dos documentos e informações que receberem ou tiverem ciência em virtude da assinatura deste PROTOCOLO.





INSTITUCED CERTIFICADA ISO 90012086

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Pag. 30

- § 2º. Os compromissos que envolvam atuação conjunta específica poderão ser objeto de instrumentos próprios, acompanhados dos respectivos planos de trabalho, nos termos do §1º do art. 116, da Lei Federal nº 8.666/1993, no que couber.
- § 3º. Os PARTÍCIPES estabelecerão regimento interno que determinará a forma de funcionamento da Rede de Ouvidorias do Amazonas.

### CLÁUSULA QUARTA - DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA

A Rede de Ouvidorias do Amazonas terá uma coordenação executiva formada por um coordenador e dois secretários escolhidos de forma alternada entre os PARTÍCIPES deste PROTOCOLO.

- § 1º. A alternância a que se refere o *caput* será definida entre os PARTÍCIPES pela votação da maioria simples.
- § 2º. Cada coordenador executivo atuará nessa função pelo período de 1 (um) ano, podendo ser reconduzido por igual período.
- § 3º. A coordenação executiva atuará como agente de integração, coordenando a execução das ações e atividades vinculadas ao presente PROTOCOLO, podendo convocar outros partícipes para integrarem comissões para realização de estudos e eventos.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO REPASSE DE RECURSOS

Este PROTOCOLO não gerará entre os PARTÍCIPES obrigações financeiras, repasses de recursos ou de bens, nem alterações na vinculação funcional/empregatícia dos respectivos corpos técnicos, ficando consignado que os recursos técnicos, logísticos e humanos necessários à consecução de seu objeto serão disponibilizados por todos os PARTÍCIPES, arcando cada um com seus respectivos ônus e encargos.

Parágrafo único. Eventual repasse de recursos ou de bens que se fizer necessário deverá ser estabelecido em instrumento próprio, a ser firmado pelos PARTÍCIPES, observada a legislação pertinente.

## CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente PROTOCOLO terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser revisto a qualquer tempo, por comum acordo entre os PARTÍCIPES, mediante termo de aditivo.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

O presente PROTOCOLO poderá ser rescindido por descumprimento de qualquer das suas CLÁUSULAS ou denunciado de pleno direito por qualquer dos PARTÍCIPES, mediante aviso prévio, por escrito, de 30 (trinta) dias, aos demais PARTÍCIPES, e, havendo atividades em andamento que possam sofrer prejuízos de continuidade, deverão ser concluídas, mediante acordo específico.

### CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS procederá à publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no prazo estabelecido no parágrafo único, do art. 61, da lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo único. O Órgão PARTÍCIPE que possuir veículo próprio oficial para publicação do extrato deste PROTOCOLO poderá publicá-lo, independentemente da publicação a que se refere o caput.

### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As ações e atividades desenvolvidas em decorrência deste PROTOCOLO e que requeiram formalização jurídica para a sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, prazos de execução e demais requisitos definidos em instrumento legal próprio, previamente acordado entre todos os PARTÍCIPES.







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Pag. 31

- § 1º. O presente PROTOCOLO poderá ser divulgado por qualquer dos PARTÍCIPES, em conjunto ou isoladamente, devendo ser destacada de forma igualitária a participação de cada um, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem a promoção pessoal ou de quaisquer órgãos que integrem esta Rede.
- § 2º. É permitido aos PARTÍCIPES utilizar o nome e a marca da Rede de Ouvidorias do Amazonas, desde que se incluam os nomes de todos os órgãos e entidades envolvidos, devendo comunicar a intenção, previamente, à coordenação executiva.
- § 3º. Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão dirimidos mediante entendimentos entre todos os PARTÍCIPES.
- § 4º. Todas as comunicações entre os PARTÍCIPES serão feitas por escrito à coordenação executiva.
- § 5°. Os PARTÍCIPES poderão buscar apoio à efetiva consecução do objeto deste INSTRUMENTO, através da celebração de termos de cooperação ou parceria junto às entidades civis que tenham suas atividades, interesses ou objetivos análogos aos fins deste.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Manaus para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste PROTOCOLO, renunciando os PARTÍCIPES a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 18 (dezoito) vias de igual teor e forma.

Manaus/AM, 08 de novembro de 2018.

#### **ASSINATURAS:**

Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva Ouvidor do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Desembargador Yedo Simões de Oliveira Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Deputado Estadual Carlos Alberto de Castro Almeida Ouvidor-Corregedor da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Gedeão Timóteo Amorim Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

> Cel. Amadeu da Silva Soares Júnior Secretário de Estado de Segurança Pública

Seilani Almendros Subcontroladora-Geral de Ouvidoria







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Pag. 32

### Orestes Guimarães de Melo Filho Secretário Executivo de Saúde do Estado do Amazonas

Leda Mara Nascimento Albuquerque Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

> Gilberto Waller Júnior Ouvidor Geral da União

## Desembargador João Simões de Oliveira Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

Flávia Maria Souza de Menezes Ouvidoria da Superintendência da Zona Franca de Manaus

> Marcelo Magaldi Alves Secretário Municipal de Saúde

Rodrigo Guedes Oliveira Araújo Coordenador da Ouvidoria e Proteção ao Consumidor da Prefeitura de Manaus

> Vereador Everton Assis dos Santos Ouvidor da Câmara Municipal de Manaus

Andreson Adriano Oliveira Cavalcante Presidente da Associação Amazonense dos Municípios

Marco Aurélio de Lima Choy Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amazonas

#### Márcio Alexandre Silva

Presidente, em exercício, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus

### PORTARIA N.º 50/2019-SGDRH

A Secretária Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 02//2018-GPDRH, de 15.1.2018, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

**CONCEDER** aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme Laudos Periciais da Junta Médica do Estado, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86:







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Pag. 33

- 1. JORGE EDUARDO DA COSTA MELLO, matrícula n.º 000.214-3A, 10 (dez) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 130939/2019, no período de 07 a 16.02.2019;
- 2. YVELISE PEREZ BRAGA, matrícula n.º 000.086-8A, 10 (dez) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 125944/2018, no período de 10 a 19.07.2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2019.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA Secretária Geral de Administração

#### **DESPACHOS**

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 130/2019 – Recurso de Revisão interposto pela Sra. Marly Nascimento Nogueira Rodrigues – Presidente da Liga Itacoatiarense de Blocos e Escolas de Samba – LIBES, por intermédio de seus advogados, contra o Acórdão n° 515/2018 – Tribunal Pleno.

**DESPACHO: ADMITO** o presente Recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo, revogando a concessão do efeito suspensivo dado ao presente recurso de revisão, por meio de pedido cautelar.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 11 de março de 2019.

PROCESSO Nº 10497/2019 – Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. Iracema Maia da Silva em face do Acórdão n° 40/2018 – TCE – Tribunal Pleno.

**DESPACHO:** ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 21 de fevereiro de 2019.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de Marco de 2019







INSTITUTED CERTIFICADA ISO 9001-208

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Pag. 34

#### **EDITAIS**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. JAZIEL NUNES DE ALENCAR, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n°1.967/2018 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº2.054/2016, referente a Contratação Temporária realizada pela Prefeitura Municipal de Manacapuru, Edital nº 001/2016.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2019.

Alline da Silva Martins Chefe do Departamento da Segunda Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2.423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **notificada a Sra. Shaira Castro do Val**e, Ordenadora de Despesa da Policlínica PAM/CODAJÁS, referente ao exercício de 2017 para, no prazo de 15 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições suscitadas nas Notificações nº 469/2018 – DICAD/AM peça do Processo TCE nº 11.363/2018, que trata da Prestação de Contas Anual da Policlínica PAM Codajás do Exercício de 2017, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Março de 2019.

JORGE GUEDES LOBO Diretor da DICAD

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2.423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. José Paulo Radin Souza**, para, no prazo de 15 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a





INSTITUTE AD CHAIL TO SO SOUTH OF THE PARTY OF THE PARTY

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Pag. 35

fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições suscitadas nas Notificações nº 507/2018 – DICAD/AM peça do Processo TCE nº 11.518/2018, que trata da Prestação de Contas Anual do Programa Estadual de Proteção e Orientação do Consumidor - PROCON/AM do Exercício: 2017, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Março de 2019.

JORGE GUEDES LOBO Diretor da DICAD

\_\_\_\_\_

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2.423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. Rosely de Assis Fernandes, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições suscitadas nas Notificações nº 506/2018 – DICAD/AM peça do Processo TCE nº 11.518/2018, que trata da Prestação de Contas Anual do Programa Estadual de Proteção e Orientação do Consumidor - PROCON/AM do Exercício: 2017, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Março de 2019.

JORGE GUEDES LOBO Diretor da DICAD

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2019-DICAI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO ao Algemiro Ferreira Lima Filho, na condição de Ordenador de Despesa do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (CETAM-AM), exercício de 2017, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas no processo nº 11.850/2018, que trata da Prestação de Contas Anual, referente ao exercício 2017, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello.





INSTITUTE A CERTIFICADA ISA 9001-2008

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Pag. 36

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2019.

Francisco Belarmino Lins da Silva Diretor

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei Estadual nº 2423/96 e art. 97 da Resolução TCE/AM 04/02, combinado com o art. 5°, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. ROMÃO AIRES DA SILVA, a fim de conhecer o teor da Decisão n.º 312/2018 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, proferida no Processo TCE/AM nº 12026/2017, que tem como objeto a sua Aposentadoria Voluntária, nos termos do art. 161 do Regime Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2019.

PHANCA FGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei Estadual nº 2423/96 e art. 97 da Resolução TCE/AM 04/02, combinado com o art. 5°, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. LUCIDIO BRASIL DE REZENDE LIMA**, a fim de conhecer o teor da Decisão n.º 1119/2018 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, proferida no Processo **TCE/AM nº 13237/2018**, que tem como objeto a sua Aposentadoria Voluntária, nos termos do art. 161 do Regime Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2019.









do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Pag. 37

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Substituto Alípio Reis Firmo Filho, nos autos do processo de Cobrança Executiva nº 2314/2016, e cumprindo o Acórdão nº 030/2013-TCE-Tribunal Pleno, nos autos do Processo nº 1962/2009, que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Barreirinha, relativo ao exercício de 2008, fica NOTIFICADO o Sr. MECIAS PEREIRA BATISTA, Prefeito Municipal à época, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a Multa no valor atualizado de R\$ 2.517,66 (Dois mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), através de DAR avulso, extraído do site: <a href="www.sefaz.am.gov.br">www.sefaz.am.gov.br</a>, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2019.

## PATRICIA AUGUSTA DO RÊGO MONTEIRO LACERDA

Chefe do DERED

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Substituto Alípio Reis Firmo Filho, nos autos do processo de Cobrança Executiva nº 2707/2017, e cumprindo o Acórdão nº 47/2017-TCE-Segunda Câmara, nos autos do Processo nº 2122/2012, que trata da Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 030/2011, celebrado entre a SEPROR e a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Seccional do Amazonas-ABRASEL/AM, fica NOTIFICADA a Sra. JANETE FERNANDES, Presidente da Associação à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a Multa no valor atualizado de R\$ 7.305,39 (Sete mil, trezentos e cinco reais e trinta e nove centavos), através de DAR avulso, extraído do site: <a href="https://www.sefaz.am.gov.br">www.sefaz.am.gov.br</a>, sob o código 5508, e Alcance no valor atualizado de R\$ 845,63 (Oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2019.

#### PATRICIA AUGUSTA DO RÊGO MONTEIRO LACERDA

Chefe do DERED

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo





INSTITUTE OF CHILIFFE CONTROL OF CHILIFOCA CHI

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Pag. 38

Conselheiro Relator Érico Xavier Desterro e Silva, nos autos do processo de Cobrança Executiva nº 10.595/2018, e cumprindo o Acordão nº 55/2015-TCE-Primeira Câmara, nos autos do Processo nº 1359/2012, que trata da Prestação de Contas do Termo de Parceria nº 01/2009, relativo a 1ª parcela, celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Programa Sociais da Amazônia -PROSAM, tendo sido interposto Recurso Ordinário pelo responsável, sendo conhecido o presente recurso, negado provimento, no sentido de que seja mantido o Acórdão proferido pela egrégia Primeira Câmara, conforme Acórdão nº 403/2017-Tribunal Pleno, fica NOTIFICADO o Sr. PAULO CÉSAR FONTES, Presidente do PROSAM à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a Multa no valor atualizado de R\$ 11.147,47 (Onze mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), através de DAR avulso, extraído do site: <a href="www.sefaz.am.gov.br">www.sefaz.am.gov.br</a>, sob o código 5508, e Alcance no valor atualizado de R\$ 1.321.668,40 (Um milhão, trezentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2019.

## PATRICIA AUGUSTA DO RÊGO MONTEIRO LACERDA

Chefe do DERED

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Josué Cláudio de Souza Filho, nos autos do processo de Cobrança Executiva nº 10.851/2018, e cumprindo a Decisão nº 142/2017-TCE-Primeira Câmara, nos autos do Processo nº 12735/2015, que trata da Aposentadoria Voluntária do Sr. Carlos Campinas Lobato, no Cargo de Operador de Máquinas, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Canutama, fica NOTIFICADO o Sr. JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM, Prefeito Municipal à época, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a Multa no valor atualizado de R\$ 2.461,08 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oito centavos), através de DAR avulso, extraído do site: <a href="https://www.sefaz.am.gov.br">www.sefaz.am.gov.br</a>, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2019.

#### PATRICIA AUGUSTA DO RÊGO MONTEIRO LACERDA

Chefe do DERED

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2.423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. Keytiane de Almeida Evangelista, para, no prazo de 15 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao





INSTITUTED CERTIFICADA ISO 9001-208

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

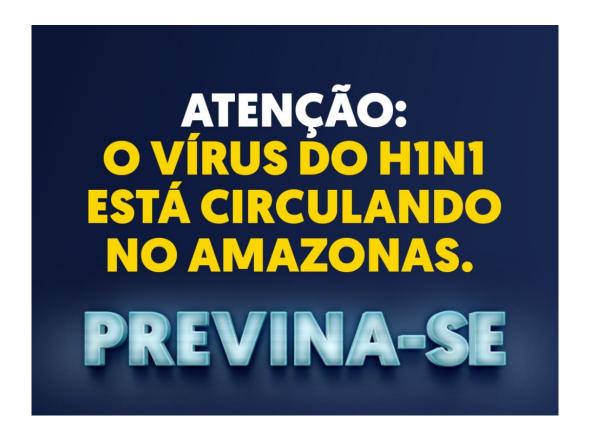
Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Pag. 39

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições suscitadas na Notificação nº 481/2018-DICAD/AM, peças do Processo TCE nº 11.186/2017, que trata da Prestação de Contas da Maternidade Balbina Mestrinho, exercício de 2016, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de Março de 2019.

JORGE GUEDES LOBO Diretor da DICAD







INSTITUTED IS 9001-2008

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2019

Edição nº 2012, Pag. 40



#### **Presidente**

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

#### **Vice-Presidente**

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

### Corregedor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

#### **Ouvidor**

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

#### Conselheiros

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior Cons. Josué Cláudio de Souza Filho Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

#### **Auditores**

Mário José de Moraes Costa Filho Alípio Reis Firmo Filho Luiz Henrique Pereira Mendes

#### Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

#### **Procuradores**

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
Carlos Alberto Souza de Almeida
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

### Secretária Geral de Administração

Virna de Miranda Pereira

#### Secretário Geral de Controle Externo

Stanley Scherrer de Castro Leite

#### Secretário Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

#### **TELEFONES ÚTEIS**

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA 3301-8159 / SEGER 3301-8186 / OUVIDORIA 3301-8222 0800-208-0007 / SECEX 3301-8153 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301 / DRH 3301-8231 / CPL 3301-8150 / DEPLAN 3301 – 8260 / DECOM 3301 – 8180 / DMP 3301-8232 / DIEPRO 3301-8112 – / DITIN

